



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5 0 3 1

(23 DE FEVEREIRO DE 2.018)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.900.000,00 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei 5.019, de 19 de Dezembro de 2.017), no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), em favor do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM, destinado à aquisição de imóvel da Municipalidade para instalação da sede e uso próprio da unidade gestora do RPPS, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.010/2017, conforme programação constante do anexo único desta Lei.

ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do dispositivo no artigo anterior será indicado no decreto de abertura, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 23 de Fevereiro de 2.018.


GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

[illegible]